

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 7.897, DE 2014.  
(EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL)**

**O SR. AMAURI TEIXEIRA** (PT-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós aferimos que o Projeto detém boa técnica legislativa, juridicidade e constitucionalidade. Somos pela aprovação também no mérito.

Apresentamos, com o mesmo teor da proposta substitutiva global acordada, uma emenda que tem o mesmo teor em relação a todos os tribunais.